



PELO FUTURO DO TRABALHO

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2021.

Aos Srs. Participantes,

REF.: REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE SEGURANÇA DO TRABALHO – Cadastro de empresas jurídicas, visando à prestação de SERVIÇOS DE SAÚDE (elaboração e coordenação do PCMSO, consultas ocupacionais, clínicas especializadas, avaliação psicológica, exames laboratoriais, auxílio diagnóstico, serviços de ergonomia, emissão de laudos por especialistas da área, serviços de Promoção da Saúde) e de SEGURANÇA DO TRABALHO (elaboração do PPRA, PGR, PCMAT, avaliação ambiental, laudos técnicos de periculosidade e insalubridade, serviços de laboratórios especializados em higiene ocupacional, palestras e cursos em SST), para atendimento aos clientes beneficiários, através de demanda das Unidades do Sesi, localizadas no Estado de Minas Gerais.

O Serviço Social da Indústria – Sesi – Departamento Regional de Minas Gerais, através da Gerência de Segurança e Saúde para a Indústria, autoriza a partir data de publicação deste parecer, no Diário Oficial da União, a inclusão do exame listado abaixo e respectivo valor na cidade de **Juiz de Fora no Estado de Minas Gerais**:

Cidade de Juiz de Fora

TESTE RÁPIDO PARA COVID 19 (PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM) – VALOR UNITÁRIO R\$ 99,00

Atenciosamente,

Cristiane Scarpelli de Almeida
Gerência de Segurança e Saúde para a Indústria- Sesi DRMG

Christiano de Paulo Mattos Leal
Superintendente
Sesi – Departamento do Estado de Minas Gerais